PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 35620-000

DECRETO Nº 337/2022

"AUTORIZA DESMEMBRAMENTO DE LOTE URBANO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito Municipal de Abaeté, Ivanir Deladier da Costa, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 72 inciso VI c/c artigo 1º da Lei Complementar n.º 026 de 12/03/2.007,

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizado o desmembramento do imóvel de terreno urbano de Propriedade JV CONSTRUTORA DE ABAETÉ LTDA, empresa de responsabilidade limitada, inscrita no CNPJ sob o nº 28.515.477/0001-29, NIRE nº 31211610335, sediada na Avenida Idalina Maria de Jesus, nº 203, Bairro São João, Abaeté/MG, representado no ato da escritura pública por seu sócio administrador ANGELO DEIBE GONÇALVES DE SOUSA, brasileiro, empresário, casado, inscrito no CPF-052.494.386-95 e portador da CI nº MG- 12.652.579 SSP/MG, residente na Avenida Idalina Maria de Jesus, nº 203, bairro São João, Abaeté/MG.

Sendo o primeiro lote denominado lote nº 09 da quadra 05, matrícula 25151, Livro 2-RG, com as seguintes medidas e confrontações: 10,64 metros de frente, confrontando com a Avenida Simão da Cunha, 21,20 metros pela lateral direita, confrontando com o lote 07, 21,20 metros pela lateral esquerda confrontando com o lote 11 e 10,64 metros pelos fundos confrontando com o lote 10, perfazendo uma área total de 225,57m².

E o segundo lote denominado lote nº 11 da quadra 05, matrícula 25153, livro 2-RG, com as seguintes medidas e confrontações: 10,64 metros de frente, confrontando com a Avenida Simão da Cunha, 21,20 metros pela lateral direita, confrontando com o lote 09, 21,20 metros pela lateral esquerda confrontando com o lote 13 e 10,64 metros pelos fundos confrontando com o lote 12, perfazendo uma área total de 225,57m².

Os lotes serão unificados resultando em um lote, denominado Lote nº 09/11 da quadra 05, situado na Avenida Simão da Cunha, Loteamento Residencial da Palmeiras, Bairro Bela Vista, na cidade de Abaeté/MG, com as seguintes medidas e confrontações:

21,28 metros de frente confrontando coma Avenida Simão da Cunha,

1,20 metros pela lateral direita, confrontando com o lote 07,

21,20 metros pela esquerda confrontando com o lote 13,

21,28 metros pelos fundos confrontando em 10,64 metros com o lote 10 e em 10,64 metros confrontando com o lote 12, totalizando uma área de 451,14m².

Abaeté, 21 de novembro de 2022.

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Ivanir Deladier da Costa

Prefeito Municipal